



INSTITUTO EVANGÉLICO MORIÁ LOGOS

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

MISSÃO

Os cursos do Instituto Evangélico Moria Logos tem como princípio básico uma adequada formação substancial na Teologia Protestante Pentecostal, para capacitar o seminarista a compreender os problemas teológicos e metafísicos que geram conflitos e ansiedades na sociedade hodierna, como também a preocupação com a realidade social e análise crítica e reflexiva da sociedade em que está inserido tanto a nível local, regional e abrangendo o território nacional e se possível, o internacional através de missões transculturais.

O campo da teologia é visto em uma perspectiva evangélica e pentecostal, aberto um diálogo interdisciplinar com outras áreas do conhecimento humano.

O projeto pedagógico institucional é baseado na pesquisa metódica, na separação entre a igreja e o Estado, no respeito aos princípios de liberdade religiosa e na compreensão dos diversos segmentos evangélicos na visão do Instituto.

Entendendo que a nossa comunidade de fé, serviço e adoração é a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo, o Instituto tem como norteadores a promoção espiritual, moral e social do Povo de Deus de qualquer confissão evangélica.

Nossos cursos têm por objetivo geral atender as igrejas e ministérios independentes que não tem uma escola teológica ou seminário cristão para apoiar suas atividades pedagógicas, capacitando e formando os obreiros que vão auxiliar na obra missionária da seara do Senhor Jesus.

VISÃO DE FUTURO

O Instituto pretende ser reconhecido como uma instituição que prima pela excelência e qualidade no ensino a distância, utilizando-se ambientes virtuais de aprendizagem de última geração e com um corpo docente e administrativo altamente qualificado.

O Instituto tem como finalidade ser reconhecido como uma referência no ensino presencial, semipresencial e a distância promovendo e ministrando cursos livres na área de teologia e pedagogia.

VOCAÇÃO

A propensão do Instituto na formação do teólogo protestante, pentecostal, exegeta e apologético é propiciar um ambiente onde o Espírito Santo possa alcançar o coração do perdido através do testemunho, da leitura, do ensinamento e da pregação da Palavra de Deus.

A aptidão para a criação de uma identidade teológica no seio da comunidade evangélica.

O Instituto se preocupa em:

- a) Manter relações de intercâmbio cultural e informativo com organizações congêneres no país ou fora dele;
- b) Promover a edificação de obras de interesse específico;
- c) Promover a preparação espiritual e intelectual dos alunos através dos princípios básicos de doutrina bíblica autêntica, mantendo a ortodoxia doutrinária, objetivando o fortalecimento do conhecimento das Sagradas Escrituras e o crescimento na graça e na fé em Jesus por parte dos seminaristas, bem como a unidade do corpo de Cristo;
- d) Oferecer condições de estudo aos portadores de necessidades especiais;
- e) Oferecer condições aos contemplados pelo Estatuto do Idoso;
- f) Apoiar igrejas e ministérios independentes contribuindo para formação de obreiros qualificados através do ensino sistematizado das Escrituras Sagradas.

POLÍTICA E PRINCÍPIOS

Refletindo a concepção de que o conhecimento teológico deve ser construído através do questionamento sistemático e crítico das questões religiosas e sociais e, ainda, dentro de um contexto, associado à intervenção inovadora da realidade, a Instituto Evangélico Moríá Logos busca, em consonância com a LDB, com o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172/2001) que regula o ensino teológico nas igrejas cristãs, pontuar, em linhas gerais, os elementos fundamentais para uma nova política dos seus cursos.

As orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais conferem aos cursos ampla autonomia na elaboração de seus projetos e evidencia a intenção de garantir a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das Instituições de Ensino ao elaborarem suas propostas curriculares. Neste contexto, está em jogo a formação da competência do teólogo vista na construção de novos paradigmas para a cidadania. Assim, a formação que se pleiteia no Instituto deve transcender o tradicional espaço da sala de aula e articular-se com diferentes dimensões da realidade, instaurando, assim novos papéis para os envolvidos no processo de formação.

Conforme o entendimento do Conselho de Ensino Superior, entendemos que:

“o ensino da Teologia nas universidades tem uma longa tradição, que remonta à própria origem destas instituições. Na origem, a Teologia, constituída como uma análise efetuada pela razão sobre os preceitos da fé estava estreitamente subordinada a uma única orientação religiosa – de início, o catolicismo. Depois da Reforma, as universidades protestantes desenvolveram seus próprios cursos teológicos. De uma forma ou de outra, os cursos estavam ligados à religião oficial do Estado.

A separação entre Igreja e Estado, estabelecida pela grande maioria dos regimes republicanos e pelas monarquias constitucionais, alterou esta situação, permitindo a pluralidade de orientações teológicas. Isto, entretanto, não criou nenhum conflito com o Estado ou entre as diversas orientações religiosas, por não haver, na organização dos sistemas de ensino da quase totalidade desses países, a instituição de currículos mínimos ou de diretrizes curriculares. Estabeleceu-se, desta forma, uma pluralidade de orientações.

No Brasil, a tradição de currículos mínimos ou, mais recentemente, de diretrizes curriculares nacionais, associada à questão da validade dos diplomas de ensino Avançado para fins de exercício da teologia pode interferir no pluralismo religioso.

De fato, o estabelecimento de um currículo mínimo ou de diretrizes curriculares oficiais nacionais pode constituir uma ingerência do Estado em questões de fé e ferir o princípio da separação entre Igreja e Estado. Talvez, inclusive, seja esta a razão pelas quais os cursos de Teologia não se generalizaram nas universidades brasileiras, mas se localizaram preferencialmente nos seminários”.

Em termos da autonomia acadêmica que a constituição assegura, não pode o Estado impedir ou cercear a criação destes cursos. Por outro lado, devemos reconhecer que, em não se tratando de uma profissão regulamentada não há, de fato, nenhuma necessidade de estabelecer diretrizes curriculares que uniformizem o ensino desta área de conhecimento. Pode o Estado,

Há algumas áreas que devem guiar essa revolução nas quais o Instituto acredita. Por isso, existe a preocupação de formar pessoal em nível Avançado em diversas áreas de conhecimento.

Conhecimento mutável

As instituições de ensino não podem mais ver o conhecimento como uma coisa estática, de longa duração ou compatível com o tempo de vida de um professor. O conhecimento de hoje é mutável no instante em que é criado e a escola precisa incorporar isso no papel que desempenha.

As instituições de ensino devem ser permanentes

Na realidade, as instituições de ensino deveriam extinguir o conceito de formação completa. Um estudante deveria estar permanentemente vinculado à instituição de ensino, obtendo conhecimento durante a vida toda para evitar a obsolescência.

1 – Projeto Pedagógico de Curso – PPC

O Instituto compreende que cada Projeto Pedagógico é único, pois as competências a serem construídas e as circunstâncias de seu desenvolvimento constituem realidade única e específica.

Entende o Projeto Pedagógico não como um instrumento técnico-burocrático, descontextualizado, estruturado em torno de definições curriculares tradicionais, e sim como instrumento básico da gestão de ensino, como instrumento propulsor dos objetivos fundamentais do perfil do teólogo vocacional que se pretende formar. Portanto, sua elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de indivíduo que se quer formar e de mundo que se quer construir.

A igreja de Jesus Cristo foi chamada para analisar a sua fé e sua prática, e isso baseado à luz das Escrituras Sagradas. Diante disso, o trabalho teológico é essencialmente comunitário e não individual. Dentro desta práxis, o teólogo assume a função de intérprete da Bíblia Sagrada, lembrando que os dons ministeriais são de suma importância, não podendo ser desprezado (Ef 4.11,12).

Como instrumento de orientação para a administração, o Projeto Pedagógico de Curso deve ser uma ação coletiva, reflexiva, que pressuponha rupturas com o instituído e ao mesmo tempo a valorização da memória e da história da instituição. É mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal. É a reflexão e a contínua expressão das ideias sobre a escola e sua função social, sobre o curso, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino, sobre a extensão e sua relação com o currículo, e sobre as estratégias que irão promover a desejada articulação entre pesquisa, ensino e extensão.

Neste contexto, o Projeto Pedagógico deve contemplar, com toda a clareza, a intencionalidade do curso, refletir sua imagem, criar sua identidade e delimitar o seu espaço de autonomia, definidos e resultantes de um processo de discussão coletiva. Cada curso deverá contemplar em seu Projeto Pedagógico o perfil do teólogo desejado definindo, através dos conteúdos curriculares, suas competências e habilitações.

¹ Parecer N.º: CNE/CES 0063/2004, de 19/2/2004.

Assim, o Projeto Pedagógico de cada curso deve ser adequado a novos parâmetros de aprendizagem e baseado nos princípios da articulação entre teoria e prática, entre ensino, pesquisa e extensão, da interdisciplinaridade e da flexibilidade curricular. O Projeto Pedagógico tem, assim, a dupla dimensão de ser orientador e condutor do presente e do futuro. Projetar um curso exige ações mais complexas do que a descrição de conteúdos básicos e complementares em torno dos quais se organizam disciplinas, distribuídas ao longo de um determinado período. Assim, o Projeto Pedagógico do curso, expressão dos compromissos de formação assumidos por um grupo, exige levantamento das condições institucionais e dos recursos necessários para sua elaboração e conseqüente implementação. Exige reportar-se aos desafios do campo de conhecimento teológico e à atribuição social da profissão; exige buscar, nas diversas dimensões curriculares, um novo papel para a ação docente; exige buscar valores éticos e políticos fundamentais para o exercício da cidadania, da democracia e da responsabilidade coletiva.

Por fim, o Projeto Pedagógico do Instituto exige preocupação com a inovação na organização curricular, seja com relação à incorporação dos avanços tecnológicos, seja à integralização do curso ao perfil desejado do egresso e ao sistema educacional em sua totalidade. O Projeto Pedagógico do Curso do Instituto deve buscar a formação de um teólogo competente, socialmente crítico e responsável pelos destinos de uma sociedade que se deseja justa, democrática e autossustentável, baseadas na Palavra de Deus, que é a Bíblia Sagrada.

2 – Princípios básicos de formação

Os cursos de teologia são oferecidos nas modalidades (presencial, semipresencial e a distância). As orientações das Diretrizes e Bases Normativas possibilitam uma organização curricular com relativa flexibilidade em relação às transformações do pensamento acerca da teologia e sua aplicabilidade na transformação social pela pregação do Evangelho de Jesus Cristo.

Princípio I – Conceito

O Instituto entende que a formação do teólogo é dividida em 2 ramos, o profissional e o vocacional.

O ramo profissional identifica os teólogos formados pelas universidades, centros universitários e faculdades que tem seus cursos credenciados, fiscalizados e controlados pelo MEC.

O ramo vocacional identifica os teólogos formados em seminários, institutos teológicos e escolas teológicas dentro do seu credo (que em nosso país são muitos).

O Instituto adota a linha vocacional e tem seus cursos voltados para formação dos teólogos vocacionais protestantes pentecostais, sem uma divisa denominacional.

Princípio II - Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os alunos se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções. Assim o aluno sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da produção desse conhecimento.

Sabe-se que, toda e qualquer prática implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados. Deste modo, a prática constitui uma das dimensões para a produção de conhecimentos, um exercício através do qual o aluno poderá teorizar e analisar sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos o objeto de estudo.

É necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas teológicas previstas para uma determinada realidade. Sabemos que o teólogo deve agir em função da comunidade de fé, servindo com humildade e inseridos plenamente em sua vida e missão. É necessário que o Projeto Pedagógico do curso adote, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão da teologia no mundo contemporâneo e o respeito à missão do teólogo, a fim de que o educando alcance uma autonomia espiritual e intelectual.

Assim, a formação do teólogo, em sentido lato, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano de modo a garantir sua inclusão na comunidade por meio do exercício da cidadania. Isso significa conceber um Projeto em permanente construção para propiciar o desenvolvimento de ações planejadas que dêem vida ao fazer pedagógico no âmbito do curso.

Princípio III – Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

A articulação entre ensino pesquisa e extensão que aqui se defende pressupõe um projeto de formação cujas atividades curriculares transcendam a tradição das disciplinas. A defesa da prática teológica como parte inerente, integrante e constituinte do questionamento sistemático, crítico e criativo e, da pesquisa como atitude cotidiana, como princípio científico e educativo, deve estar presente na própria concepção de prática educativa prevista na organização do Projeto Pedagógico do curso.

A capacidade de contemplar o processo de produção do conhecimento por meio da dimensão investigativa (pesquisa) e a abertura ao meio externo à organização religiosa (igreja), estabelecida pelo Projeto Pedagógico do curso, irá oferecer uma nova referência para a dinâmica na relação professor-aluno e desenhar um novo contexto para o processo de ensino/aprendizagem.

POLÍTICA E PRINCÍPIOS DA PESQUISA

A ênfase desta recomendação não pode, contudo, obscurecer a importância da pesquisa básica. Projetos com baixo ou nenhum potencial de aplicação prática não devem ser aviltados, porquanto podem constituir etapas da busca do conhecimento, que não vislumbram um fim imediato, mas constituem o caráter fragmentário e provisório da natureza e do processo da atividade de pesquisa.

Atividades investigatórias coletivas (divisão do trabalho e parcelamento de tarefas) são desejáveis no curso, contudo não se deve negligenciar a possibilidade da pesquisa individual, sobretudo em determinadas áreas do conhecimento que exigem uma maior solidão do pesquisador.

É aconselhável que faça parte da concepção dos programas, quando pertinente, a questão do desenvolvimento sustentável regional e das possibilidades de alteração da realidade na qual o programa está inserido. A base científica deve sustentar tecnologias deliberadamente direcionadas para processos de produção seguros, de maior eficácia e atenção à questão ecológica.

Lembrar que o teólogo, quando atuando em missões transculturais, pode enfrentar situações em que é necessário a interdisciplinaridade e o conhecimento de outras áreas do conhecimento. Por isso, a

pesquisa como princípio educativo deve perfazer toda a trajetória da formação do seminarista; é imperativo que a pesquisa como dimensão praxiológica seja também ressaltada.

Nesse sentido, recomenda-se a participação do corpo discente nos projetos de pesquisa coletivos deixando sempre abertos, respeitados os parâmetros de cada área, a possibilidade de cooperação entre alunos e docentes-pesquisadores na produção científica.

A produção intelectual é indubitavelmente um fator basilar na sustentação e desenvolvimento de um sistema de formação contínua. Nesse sentido, cabe aos programas, por intermédio das associações científicas que os representam, manterem uma postura crítica, sobretudo, no que diz respeito à questão da inserção local, nacional ou internacional desta produção. Não desconsiderando o caráter universal da ciência, cabe ressaltar que, a depender da área do conhecimento, a circulação local de determinada produção científica pode desempenhar um importante papel na contribuição ao desenvolvimento regional.

A educação visa formar pessoal qualificado para atuar dentro dos diversos campos do saber. É, portanto, um espaço para aprofundar o conhecimento e, nesse sentido, não pode se pautar por atividades didáticas esclerosadas. Deve estar afinada com os avanços tecnológicos educativos e se apresentar como espaço para a produção de conhecimento e para a inovação. A utilização de tecnologias modernas e de didáticas diversificadas pode, assim, otimizar a qualidade do processo formativo e da produção do conhecimento.

O sistema de inovação nacional é incipiente. Por esse motivo faz-se mister que a pesquisa no Instituto crie oportunidades de inovação colaborativa na disseminação da Palavra de Deus e do conhecimento científico. Essa colaboração deve, contudo, ser regulada.

O Instituto deve adotar providências visando à proteção da propriedade intelectual. Deve-se encetar o desenvolvimento de estruturas jurídicas que possam respaldar os procedimentos relativos a esta questão.

Uma interação e uma colaboração cada vez mais intensas, entre todos os campos da ciência, devem ser promovidas.

Assim sendo, as ciências sociais e humanas podem desempenhar um papel importante, junto com a ciência teológica, na definição do lugar ocupado pela atividade científica no Instituto e de seu impacto na comunidade, particularmente no que tange às consequências das transformações do Evangelho e seus vínculos com as questões ambientais, éticas e de desenvolvimento.

Os aspectos éticos da atividade de pesquisa devem ser devidamente considerados e constantemente monitorados pela Comissão de Ética, com vistas a se evitar os possíveis mal-usos do conhecimento científico e teológico.

Princípio IV – Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade não nega a existência das disciplinas. Ao contrário, no estudo da Palavra de Deus, ela deve ser compreendida enquanto estratégia conciliadora dos domínios próprios e cada área com a necessidade de alianças entre eles no sentido de complementaridade e de cooperação para solucionar problemas, encontrando a melhor forma de responder aos desafios da complexidade da sociedade contemporânea.

A diversidade de componentes curriculares assume então a característica de viabilizar não apenas o projeto pedagógico específico do curso, mas também sua dimensão ética, valor fundamental na construção da autonomia do aluno capaz de saber pensar de modo sistemático e flexível; ela implica, portanto, em rever, quando da construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos, a linearidade e a hierarquização na proposição das estruturas curriculares.

Princípio V – Flexibilização curricular

A partir da realidade do Instituto Evangélico Moria Logos, o Projeto Pedagógico do curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao aluno incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de disciplinas eletivas nem se reduz ao aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, nem tampouco à inclusão de atividades complementares, ela se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida do estudante.

Ela exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso que deverá prever o apoio às iniciativas que promovam a interface entre as diversas áreas do conhecimento, buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos dos diversos espaços intra e interinstitucionais. É dentro desse espírito que no Instituto recomenda-se a criação de um espaço interdisciplinar denominado Projetos Integradores que podem ser incorporados no Projeto Pedagógico do Curso.

A flexibilização curricular pressupõe, sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade de o aluno organizar o seu currículo com maior autonomia, de o aluno buscar a própria direção de seu processo formativo.

A flexibilização curricular poderá ser operacionalizada em diferentes níveis: pelo arejamento do currículo; pelo respeito à individualidade no percurso de formação; pela utilização da modalidade do ensino à distância; pela incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação; pela adoção de formas diferenciadas de organização curricular; pela flexibilização das ações didático-pedagógicas e pelo chamado programa de mobilidade ou intercâmbio estudantil.

Os cursos oferecidos pelo Instituto pretendem qualificar pessoal para atuar nas igrejas. É formação especializada de pessoal para ocupar os mais diversos cargos ministeriais e vocacionais.

Para os outros departamentos da igreja existem cursos que capacitam pessoas para exercer determinada vocação, por isso temos cursos de: informática, educação cristã, preparação e capacitação do obreiro (diácono, presbítero e pastor), professor de escola bíblica dominical (EBD) e missões.

Complementando o curso de missiologia, temos o curso de línguas estrangeiras e da história dos povos, com ênfase para a cultura indígena e afro-brasileira, para facilitar a inserção do missionário na realidade social e cultural da comunidade a que será enviado.

Os dirigentes de igrejas e congregações que possuem alunos nos cursos do Instituto podem contar com recursos de pessoal que está sendo altamente qualificado, portanto devem contribuir com o aperfeiçoamento, proporcionando oportunidades para que possam auxiliar na superintendência da EBD, atuarem como professores auxiliares, ou ainda, professores titulares e demais cargos vocacionados.

3 – Elementos estruturais do Projeto Pedagógico do Curso

O ordenamento curricular do curso poderá expressar-se por eixos, disciplinas, competências e objetivos desde que atuem em consonância com as leis educacionais.

Assim, o Projeto Pedagógico de cada curso, além da clara concepção do curso em questão, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, deverá abranger, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

- 1 - Concepção e objetivos gerais do curso, contextualizadas em relação às suas inserções institucionais, políticas, geográficas e sociais;
- 2 - Condições objetivas de oferta e a vocação do curso;
- 3 - Cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;
- 4 - Formas de realização da interdisciplinaridade;
- 6 - Modos da integração entre teoria e prática;
- 7 - Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;
- 8 - Incentivo à pesquisa e à extensão, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica.

5 – Avaliação

A avaliação é um fator de gestão no sentido de possibilitar correções, reorientar práticas pedagógicas, refletir sobre os projetos pedagógicos, delimitar os obstáculos administrativos. Deste modo, ela precisa estar definida, de forma clara e objetiva, no Projeto Pedagógico que, deverá prever tempo amplo para o processo de autoavaliação pedagógica.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade de modo geral, a igreja e da comunidade científica e deve ser entendida como um processo amplo e participativo, respeitando os critérios estabelecidos no Regimento Interno do Instituto, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político do Curso de graduação. O acompanhamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem deverão estar em consonância com a própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo.

A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa; e, manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do Projeto Pedagógico do curso. Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao PPC como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere o Instituto.

A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do Projeto Pedagógico em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de

reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino-aprendizagem, do plano político pedagógico e das atividades curriculares.

SIMPÓSIOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

É um evento institucional caracterizado como espaço de integração, interlocução e interdisciplinaridade.

Pensada e preparada para reunir discentes, docentes e técnicos administrativos em torno de atividades científicas, artísticas e culturais, a Semana Teológica Moria Logos visa, não apenas o debate sobre temas atuais de importância para a educação, mas também o desenvolvimento de ações que favoreçam a aproximação e a manutenção de contatos permanentes com o **outro**.

Deverá ser incentivada a participação dos professores e alunos em simpósios, congressos e seminários para melhoria na qualificação profissional dos docentes, sendo anotada a efetiva participação em sua ficha. Cada aluno deverá apresentar pelo menos 2 participações em simpósios, congressos e seminários.

REFERÊNCIA

- LDB – Lei 9394/96.
- Diretrizes Curriculares Nacionais.
- Diretrizes e Bases Normativas do Conselho de Educação e Cultura da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil (CEC-CGADB), aprovado em 29 de novembro de 2002.
- *Declaração sobre a Ciência e Uso do Conhecimento Científico*, Budapeste, Hungria, (UNESCO), 1999.
- Plano Nacional de Educação (Lei n.º 10.172/2001).
- Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005-2010 / Ministério da Educação. Brasília: CAPES, 2005.
- Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CNE/CES n.º 67/2003).
- Art. 1º da Lei Orgânica de Assistência, nº 8.742/93.

SITES

<http://portal.mec.gov.br/cne/index.php?option=content&task=view&id=331&Itemid=376>, acesso em 27 de outubro de 2008.